



1 **ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO,**
2 **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAD, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**
3 **- UNESPAR.** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2017, às 09h00 (nove horas),
4 reuniram-se os membros do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD,
5 na Sala 24 C do *campus* Curitiba I – EMBAP, conforme lista de presenças em anexo, para
6 deliberar sobre a seguinte pauta, prevista na convocação de 13 (treze) de março de 2017,
7 com a seguinte pauta: **Expediente: 1. Aprovação da ata da 4ª Sessão do CAD de**
8 **2016; 2. Comunicações. Ordem do Dia:** Ordem do dia: 3. **Aprovação do Termo de**
9 **Cessão de Uso do Sistema de Avaliação Institucional cedido pela Universidade**
10 **Estadual do Norte do Paraná – UENP (Processo nº 14.358.963-3); 4. Homologação**
11 **do Convênio entre a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Tribunal de**
12 **Justiça do Estado do Paraná (Processo nº 14.333.871-1); 5. Deliberação sobre**
13 **propostas de taxa de retribuição sobre chancela de cursos de especialização e dá**
14 **outras providências (Processo nº 14.510.873-0); 6. Deliberação sobre proposta de**
15 **alteração da Resolução nº 001/2014 - CAD, que dispões sobre taxas de serviços**
16 **ordinários e atos expedidos pelos órgãos administrativos da Unespar (Processo nº**
17 **14.510.887-0); 7. Deliberação sobre consulta sobre cobrança de taxa de inscrição e**
18 **mensalidade dos programas, projetos, eventos e cursos de extensão oferecidos à**
19 **comunidade (Processo nº 14.510.897-7); 8. Deliberação sobre concessão de**
20 **subsídios para refeições no Restaurante Universitário do *Campus* de Apucarana**
21 **(Processo nº 14.511.038-6).** O presidente do Conselho, professor Antonio Carlos Aleixo,
22 iniciou a sessão às 09h10min (nove horas e dez minutos), dando as boas vindas aos
23 conselheiros, agradecendo a presença dos mesmos nesta data e também fazendo um
24 agradecimento ao agente universitário Ericson Raine Prust, do *Campus* de União da
25 Vitória, pela disponibilidade em se fazer presente na reunião, para lavrar os registros
26 desta sessão em ata. Logo em seguida, o presidente do CAD, fez a leitura da pauta da
27 sessão (expediente e ordem do dia). Iniciado o regime de discussão, o conselheiro
28 Rogério Ribeiro, solicitou a inversão de pauta para que o ítem número 8 (oito), passe a
29 ser o número 3 (três). O conselheiro Flávio Brandão Silva, pró-reitor de Planejamento,
30 reiterou que houve inclusão de um novo ítem de pauta, por consequência, sendo inserido
31 como ítem número 9 (nove), o qual dispõe sobre a solicitação de licença sabática do
32 docente José Rota, do *Campus* de Apucarana. Encerrado o regime de discussão e, em

33 votação, a solicitação de inversão de pauta foi aprovada por unanimidade pelos
34 conselheiros. Na sequência, destacou-se o **item número 1 do expediente**, que trata da
35 **Aprovação da ata da 4ª Sessão do CAD de 2016**: Em regime de discussão, não houve
36 manifestações e em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.
37 O presidente do conselho abriu espaço para **Comunicações, item número 2 do**
38 **expediente**. O conselheiro Éder Rogério Stela falou sobre o valor de 450 (quatrocentos e
39 cinquenta) mil reais destinados ao *Campus* de Campo Mourão, para o fim de
40 terraplanagem e acredita que a verba será liberada via UGF-Fundo Paraná, no próximo
41 mês (abril). O presidente do CAD destacou que os valores destinados à Ciência e
42 Tecnologia são todos liberados via fundo Paraná. O conselheiro Valderlei Garcias
43 Sanches fez um convite a todos os presentes, para que os mesmos participem do I
44 Encontro Regional de Inserção da Unespar - *Campus* de União da Vitória, com o Vale do
45 Iguaçu, o qual será realizado no dia 07 de abril do corrente ano, nas dependências do
46 Restaurante American Grill, situado em União da Vitória/PR, ainda com a palavra, o
47 conselheiro destacou sobre os recursos liberados ao *Campus* de União da Vitória, onde
48 serão elaborados projetos para aplicação dos recursos. O conselheiro agradeceu a
49 presença das professoras Edineia Navarro Chilante, chefe de Gabinete da Reitoria e
50 Maria Simone Novak, Pró reitora de Ensino de Graduação, na abertura da I Semana de
51 Aperfeiçoamento do *Campus* de União da Vitória, destacando sobre o sucesso do evento
52 que acontece entre os dias 20 e 24 de março do corrente ano. Agradeceu ainda, a
53 presença do professor Flávio Brandão Silva, Pró-reitor de Planejamento da Unespar, que
54 esteve no *Campus* de União da Vitória no dia 08 de março, para discussões sobre o PDI e
55 Plano Diretor da Universidade em reunião junto a comunidade acadêmica do *Campus*. O
56 conselheiro Elias de Souza Junior, socializou os acontecimentos referentes ao *Campus*
57 de Paranavaí, dentre eles, a presença de deputado federal Enio Verri, autor de uma
58 emenda de oito milhões de reais ao *campus*. A Chefe de Gabinete, professora Edineia
59 Navarro Chilante, teve autorização concedida pelo presidente do conselho, para fazer uso
60 da palavra e informou aos conselheiros sobre a possibilidade de ingresso e reingresso na
61 Unespar, através de processos seletivos específicos, os quais estão sendo organizados e
62 publicados pela Diretoria de Registros Acadêmicos da Prograd, destacando o ingresso
63 para portadores de diplomas de curso superior, reingresso de acadêmicos trancados,
64 reingresso de acadêmicos desistentes, transferência externa de acadêmicos de outras IES
65 para Unespar e ainda possibilidade de transferência interna de cursos e turno. Destacou,
66 também, que para o *Campus* de Apucarana as inscrições já foram encerradas, tendo um
67 número alto de inscrições. Sobre o assunto, o conselheiro Rogério Ribeiro informou que
68 para alguns *campi*, a emissão de boletos bancários para cobrança das taxas de inscrições

69 necessitam de alguns ajustes para prosseguimento dos trâmites. A professora Edinéia
70 comunicou aos conselheiros que o representante da categoria discente no CAD,
71 Leonardo Manosso de Godoi, solicitou desligamento do CAD por estar trabalhando e não
72 poder comparecer nas sessões ordinárias e informou que deverá ser realizada uma nova
73 eleição para preenchimento da vaga. O presidente do CAD agradeceu o convite feito pelo
74 conselheiro Valderlei, parabenizando-o pela iniciativa da organização de um evento tão
75 importante para Unespar, o conselheiro Valderlei Garcias Sanches, complementou sua
76 fala, destacando sobre a participação do *Campus* de União da Vitória, no evento
77 organizado pela Juiz de direito Vara da Criança e do adolescente, realizado no município
78 de Cruz Machado/PR em 19 de março. O presidente afirmou que esse contato dos *Campi*
79 com a comunidade externa, faz com que a mesma se aproprie da universidade, numa
80 interação que é louvável. Finalizadas as comunicações, iniciou-se a deliberação do item
81 nº 3 da ordem do dia, que dispõe sobre: **Deliberação sobre concessão de subsídios**
82 **para refeições no Restaurante Universitário do *Campus* de Apucarana (Processo nº**
83 **14.511.038-6)**, o presidente solicitou ao pró-reitor Rogério Ribeiro para relatar sobre o
84 item. O pró-reitor Rogério destacou que o *Campus* de Apucarana possui um restaurante
85 universitário, que necessita de contrapartida financeira da universidade, sendo que no
86 contrato licitatório, a refeição possui um custo de R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco
87 centavos). Destes, R\$ 3,00 (três reais) são pagos pelo acadêmico e R\$ 4,45 (quatro reais
88 e quarenta e cinco centavos) pela universidade. Rogério Ribeiro destacou que no ano de
89 2016 o restaurante universitário do *Campus* de Apucarana demandou mais de R\$
90 300.000,00 (trezentos mil reais) do custeio da universidade, sendo que para 2017, o custo
91 da refeição passará a ser de R\$ 8,45, sendo R\$ 3,00 (três reais) pagos pelo acadêmico e
92 R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) pela universidade. Rogério relata que
93 no orçamento de 2017, há previsão em memória de cálculo de um teto de R\$ 309.000,00
94 provenientes da fonte 100 (tesouro), para custeio do restaurante. **O conselheiro Rogério**
95 **solicita a discussão, sobre o mantimento do subsídio dito como “universal”, onde a pessoa**
96 **sendo acadêmico(a), paga o valor de R\$ 3,00 pela refeição.** Rogério alerta que no valor
97 de R\$ 8,45 por refeição e, levando em consideração a média de refeições consumidas no
98 ano de 2016, será necessário a suplementação no orçamento, de um valor aproximado de
99 R\$ 150.000,00 para este fim, caso não sejam tomadas medidas para controle. O pró-reitor
100 sugeriu, ainda, que para não extrapolar o teto orçamentário, deve se limitar a quantidade
101 de subsídios mas que, para isso, necessita-se da criação de critérios de seleção, para
102 escolha dos contemplados com o subsídio, adequando-se assim às condições financeiras
103 da Universidade e podendo-se manter a política de auxílio aos acadêmicos no restaurante
104 universitário. Em regime de discussão, o presidente do CAD, destacou o encaminhamento

105 para manutenção do valor de R\$ 309.000,00 previstos na memória de cálculo, garantindo
106 assim, a execução do orçamento inicial. O conselheiro Elói Vieira Magalhães manifestou-
107 se a favor da inserção de critérios para que o subsídio seja destinado a todos os alunos
108 carentes durante o ano de 2017. O conselheiro Cleverson Mello propôs que se seja
109 trabalhado com o valor de R\$ 309.000,00 previstos como teto orçamentário, destacando
110 que seria louvável a isenção total do valor da refeição, para todos os alunos carentes,
111 cabendo ao *campus* estabelecer critérios para escolha destes alunos. O conselheiro
112 Cláudio Nogas sugeriu que o controle da distribuição de subsídios, seja feito por meio de
113 um cadastro referente a todos os alunos. O professor Edson Carlos Pereira,
114 representante do conselheiro Narciso Luiz Rastelli do *campus* de Apucarana, relatou que
115 o restaurante universitário do *campus*, possui uma importância social muito elevada, pois
116 recebe diariamente alunos vindos de diversas cidades vizinhas a Apucarana, quando a
117 maioria deles vem diretamente do trabalho para a Universidade, utilizando o restaurante
118 para alimentação no período noturno. O professor Edson destacou que o restaurante
119 universitário eleva a Universidade num todo e que o mesmo possui um sucesso junto à
120 comunidade acadêmica e comunidade externa à Unespar, manifestando-se, assim,
121 contrário a possíveis cortes. O conselheiro Éder Rogério Stela relatou que já houveram
122 discussões sobre o tema em reuniões anteriores do CAD e que propostas de controle
123 quanto a cessão dos subsídios, já deveriam ter sido discutidas anteriormente, sugerindo
124 que o conselho de *Campus* de Apucarana se reúna e organize propostas sobre
125 regulamentação dos subsídios, propostas as quais, sejam encaminhadas ao CAD e
126 sugere ainda, que o reajuste de valores seja feito tanto para alunos, quanto para a
127 universidade, sendo estes reajustes feitos de maneira gradativa, evitando assim, futuros
128 transtornos quanto a manifestações. O conselheiro Éder fez uma proposta de
129 encaminhamento de se estabelecer um prazo ao *campus* para apresentação da proposta
130 de regulamentação sobre os subsídios. O presidente do CAD destacou que a deliberação
131 do momento é sobre o teto orçamentário referente a concessão de subsídios para
132 refeições no Restaurante Universitário, sendo função do CAD a aprovação do tema. O
133 conselheiro Elias de Souza Junior sugeriu que devam haver critérios para a concessão
134 dos subsídios aos alunos, mantendo-se o orçamento previsto inicialmente. A Conselheira
135 Pierangela Nota Simões manifestou-se a favor do subsídio universal, sendo contrária a
136 criação de critérios para cessão do subsídio, pois torna a seleção trabalhosa, injusta e
137 constrangedora aos alunos carentes. A conselheira entende também que os alunos, ao
138 ingressar na universidade, detém o direito de usufruir do restaurante universitário. O
139 conselheiro Rogério Ribeiro afirmou que os critérios de seleção para concessão dos
140 subsídios serão inevitáveis, devido à restrição orçamentária da Universidade e

141 encaminhou como proposta, que seja aprovado o teto orçamentário de R\$ 309.000,00 e
142 seja sugerido ao *Campus* de Apucarana adotar os critérios mais justos para concessão de
143 subsídio aos alunos, devendo o *campus*, após as discussões, junto a sua comunidade
144 acadêmica, informar ao CAD quanto à decisão tomada. Não havendo propostas para
145 alteração do teto orçamentário previsto, o presidente do CAD, encaminhou a votação para
146 mantimento do teto orçamentário, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O próximo
147 encaminhamento de proposta do presidente é que o conselho de *campus* de Apucarana
148 se manifeste em 15 dias, após consulta à comunidade acadêmica, apresentando um
149 regulamento sobre o uso do restaurante universitário, proposta aprovada pela maioria dos
150 conselheiros, com duas abstenções. Fica determinado pelo CAD que o regulamento de
151 subsídio seja discutido amplamente no *campus*. Dando sequência a pauta, o item a ser
152 discutido é: **Aprovação do Termo de Cessão de Uso do Sistema de Avaliação**
153 **Institucional cedido pela Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP**
154 **(Processo nº 14.358.963-3)**, o presidente solicitou ao conselheiro Flávio Brandão Silva
155 para relatar sobre o item. O pró-reitor Flávio destacou que não há nenhuma objeção
156 quanto ao Termo no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Unespar que foi
157 favorável ao Termo de Cessão de Uso do Sistema de Avaliação Institucional cedido pela
158 UENP à Unespar. Em regime de discussão, o conselheiro Sydnei Roberto Kempa,
159 questionou se os formulários da avaliação podem ser adaptados às especificidades da
160 Unespar. O conselheiro Flávio informou que as questões podem ser adaptadas à
161 realidade da Unespar, mas que o formato do formulário não pode ser alterado. O
162 conselheiro Flávio relatou que em 2016 não houve a aplicação da avaliação institucional
163 devido aos movimentos de greve e ocupações dos *campi*, destacou ainda que se faz
164 necessário uma aplicação da avaliação institucional com frequência e, ainda, que
165 acredita que a aplicação da avaliação institucional deverá ser feita no 2º semestre de
166 2017. O conselheiro Cleverson Mello parabenizou a PROPLAN pela iniciativa quanto à
167 organização da avaliação institucional, muito necessária e importante para universidade.
168 O conselheiro Éder Rogério Stela relatou sobre as dificuldades encontradas na aplicação
169 da avaliação institucional em anos anteriores no *campus* de Campo Mourão, devido à
170 utilização de um sistema mais fechado que não permitia adaptações. Encerradas as
171 discussões, o presidente colocou o item de pauta para aprovação, sendo o mesmo
172 aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, o presidente do conselho,
173 Antonio Carlos Aleixo, colocou em regime de discussão o item de pauta: **Homologação**
174 **do Convênio entre a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Tribunal de**
175 **Justiça do Estado do Paraná (Processo nº 14.333.871-1)**; não havendo manifestações
176 e em votação, foi aprovado pela maioria com uma abstenção. Seguindo-se a pauta, o

177 presidente do CAD conferiu poderes ao Vice-reitor da Universidade, professor Sydnei
178 Roberto Kempa para seguir a reunião como presidente, onde o mesmo conduziu o item
179 de pauta: **Deliberação sobre propostas de taxa de retribuição sobre chancela de**
180 **cursos de especialização e dá outras providências (Processo nº 14.510.873-0)**; como
181 relator, o pró-reitor Rogério Ribeiro propôs que seja aprovado o mesmo teor da resolução
182 aprovada no ano de 2015, referente ao tema e que seja estabelecido um prazo para
183 discussões para regulamentação das dimensões pedagógica e financeira. Em regime
184 discussão, a conselheira Pierangela Nota Simões manifestou-se a favor da gratuidade
185 para os cursos de extensão e pós-graduação na universidade, em referência ao
186 pagamento de docentes, sua opinião é que docentes que possuem TIDE não devem
187 receber pró-labore para ministrar aulas em cursos de pós-graduação, devendo estas
188 aulas serem inseridas nos respectivos PAD's. O pró-reitor Rogério Ribeiro esclareceu que
189 a resolução não determina que os cursos sejam todos pagos. O vice-reitor Sydnei
190 Roberto Kempa destacou que em muitos *campi* são as fundações que administram os
191 cursos de pós-graduação *lato sensu* e que o Conselho Universitário instalou uma
192 comissão para discussões sobre as fundações nos *campi*. Retomando a presidência da
193 sessão, Antonio Carlos Aleixo propôs que fosse suprimido o artigo 9º (nono) da resolução,
194 que trata sobre a validade da mesma. O conselheiro Flávio Brandão se manifestou
195 contrário a retirada da data de validade do documento, destacando que as questões de
196 ordem organizacional referentes à administração financeira e pedagógica dos cursos de
197 pós-graduação *lato sensu*, deverão ser feitas pela PRPPG, através de regulamentação
198 própria e sugere que o CAD encaminhe à PRPPG uma recomendação para
199 regulamentação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*. O conselheiro Éder Rogério
200 Stela propôs a retirada do artigo nono, entendendo que o CAD pode indicar o início da
201 discussão sobre o tema a qualquer momento. O conselheiro Cleverson Mello se
202 manifestou a favor da retirada do artigo nono e reitera as palavras do conselheiro Éder,
203 manifestando-se favorável à regulamentação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*. O
204 conselheiro Marco Aurélio Koentopp destacou sua opinião, que se deve encaminhar à
205 PRPPG e também à PROEC uma recomendação de criação de regulamentações para
206 cursos de pós-graduação *lato sensu* e também para projetos de pesquisa e extensão
207 devido às muitas dúvidas existentes nos *campi*. O conselheiro Sydnei Roberto Kempa
208 manifestou sua preocupação quanto à resolução em discussão, devido ao fato de que
209 quando a mesma foi aprovada no ano de 2015, tinha o objetivo de "tolerar" e dar
210 regularidade aos cursos de pós-graduação *lato sensu* em andamento nos *campi* naquela
211 época. O conselheiro Sydnei entende que a resolução deve ser discutida e que se a
212 mesma for aprovada da maneira que se encontra, deverá ser estabelecido prazos ou um

213 dispositivo específico, que determine que a mesma seja discutida com brevidade. O
214 conselheiro Elói Vieira Magalhães, em sua opinião, destacou que o artigo oitavo do
215 documento, não cabe a este regulamento, propondo a retirada do mesmo, devendo seu
216 teor ser encaminhado e tratado por outras esferas dentro da Universidade. A conselheira
217 Evilise Leal Salomão relatou que há uma orientação da PRPPG sobre os cursos de pós-
218 graduação *lato sensu* gratuitos e se manifestou a favor de se estabelecer um regulamento
219 sobre os cursos que possuem cobrança. O conselheiro Rogério Ribeiro complementou
220 que concorda com necessidade de se indicar prazos, para que o documento seja
221 discutido o mais breve possível, porém não sendo necessário inserir prazos no teor da
222 resolução, se manifestou ainda, contrário à retirada do artigo oitavo do documento. O
223 conselheiro Elói Vieira Magalhães entende que o regulamento não é explícito quanto a ser
224 exclusivo a somente cursos de pós-graduação *lato sensu* que são cobrados taxas (pagos)
225 e sugeriu que a redação do artigo oitavo seja alterado, passando a ser descrito da
226 seguinte maneira: “*Os docentes e coordenadores de curso não poderão somar, em seu*
227 *Plano de Trabalho Docente, carga horária referente à execução dos cursos de*
228 *especialização que prevejam ônus financeiro para os alunos*”, sugestão a qual foi
229 aprovada pelos conselheiros. O presidente do CAD, colocou em regime de discussão a
230 proposta que se refere à exclusão do artigo nono do documento. O conselheiro Sydney
231 Roberto Kempa defendeu a manutenção do referido artigo, entendendo que o mesmo
232 deve ter validade até 31/12/2017. O conselheiro Éder Rogério Stela entende que não é
233 necessária uma data final para validade do documento. O presidente do CAD colocou em
234 votação, a proposta de que o artigo nono do documento seja suprimido, tendo a proposta
235 após a votação, nove votos a favor e quatro contra, sendo aprovada exclusão do artigo
236 nono do documento. Seguindo a ordem do dia, o presidente do CAD iniciou as tratativas
237 sobre o item de pauta: **Deliberação sobre proposta de alteração da Resolução nº**
238 **001/2014 - CAD, que dispõe sobre taxas de serviços ordinários e atos expedidos**
239 **pelos órgãos administrativos da Unespar (Processo nº 14.510.887-0)**, o relato foi feito
240 pelo pró-reitor Rogério Ribeiro, que destacou sobre a necessidade de alteração de
241 valores de cobranças em determinados serviços dentro da universidade. O conselheiro
242 Rogério entende ser favorável a gratuidade para emissão de programas de disciplina para
243 os alunos da Unespar que solicitam reingresso (trancados e desistentes) na Universidade,
244 recompondo o valor da taxa deste serviço (programas de disciplinas) para R\$ 5,00.
245 Rogério falou sobre o serviço “multa da biblioteca”, o qual possui um valor de R\$ 1,00
246 acrescido de mais R\$ 1,00 a cada dia de atraso pelo estudante. Além disso, não é
247 consenso entre os *campi* a gratuidade da segunda chamada de prova para estudantes. O
248 presidente do CAD, afirmou que a segunda chamada de prova não será colocada em

249 votação neste momento. O presidente sugeriu que fosse criado um artigo, passando a ser
250 o artigo 2º (segundo) no documento, no qual sejam incorporados os dispostos da
251 resolução 007/2016. O conselheiro Éder Rogério Stela propôs a alteração de redação do
252 parágrafo do artigo que se refere sobre a multa de biblioteca, passando o mesmo a ser
253 parágrafo único, descrito com a seguinte redação: *“Livro entregue à Biblioteca do*
254 *Campus após o prazo estabelecido - R\$ 1,00 (um real de multa) acrescido de*
255 *mora/dia/livro - RS 1,00 (um real) por dia/livro, até o limite máximo de duas vezes o valor*
256 *do livro”*. O conselheiro Cleverson Mello, manifestou sua opinião de que há necessidade
257 de analisar as cobranças via boleto bancário, devido a valores baixos dos mesmos, para
258 não onerar a universidade, tendo em vista os custos para emissão de um boleto bancário.
259 Depois de finalizadas as discussões, o presidente do CAD colocou em votação a
260 resolução com as emendas propostas, sendo todas aprovada por unanimidade. Seguindo
261 a sessão, item de pauta: **Deliberação sobre consulta sobre cobrança de taxa de**
262 **inscrição e mensalidade dos programas, projetos, eventos e cursos de extensão**
263 **oferecidos à comunidade (Processo nº 14.510.897-7):** o relato foi feito pelo pró-reitor
264 Rogério Ribeiro que propôs que o CAD indique uma comissão para discussão quanto a
265 critérios para se estabelecer taxas de cobranças. O conselheiro Éder Rogério Stela
266 manifestou-se contrário à cobrança de uma única taxa para inscrição em eventos/cursos.
267 O conselheiro Elói Vieira Magalhães destacou que o documento refere-se apenas para
268 cursos/eventos que prevejam cobrança, sendo totalmente possível serem disponibilizados
269 cursos/eventos gratuitos. O conselheiro Marco Aurélio Koentopp manifestou-se favorável
270 à criação de uma comissão ou grupo de trabalho para deliberação sobre os assuntos. O
271 presidente do CAD acatou as sugestões e destacou que será criado um grupo de trabalho
272 para discussão sobre cobranças das taxas. Com referência ao item de pauta que trata
273 sobre o processo de solicitação de licença Sabática, do professor José Rota, o presidente
274 destacou a necessidade de se incluir pareceres dentro do processo, referentes aos
275 trâmites já despachados anteriormente. O presidente do CAD por entender que há
276 inconsistências no processo, retirou o item da pauta para melhor instrução processual. Na
277 sequência, o presidente colocou em discussão a criação de uma nota de repúdio contra o
278 ofício número 310/17-CEE/CC (Casa Civil), que detalhou medidas que deverão ser
279 adotadas pela SETI a respeito de situações funcionais de servidores e que trata, dentre
280 outros, do TIDE, licenças, afastamentos e contratação de servidores docentes técnicos
281 administrativos das universidades estaduais do Paraná, sendo aprovada por unanimidade
282 pelos conselheiros, a criação da nota de repúdio, nota a qual descreve: *“O Conselho de*
283 *Planejamento, Administração e Finanças - CAD, da Universidade Estadual do Paraná,*
284 *reunido no dia 23 de março de 2017, no Campus Curitiba I, vem a público se manifestar*

285 sobre o contido no Ofício CEE/CC 310/17, que trata de deliberação final da 19ª. Reunião
286 Ordinária da Comissão de Política Salarial - CPS. Este Conselho defende o pleno
287 exercício da autonomia didático, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da
288 Universidade, prevista no Artigo 207 da Constituição Federal de 1988 e no Artigo 180 da
289 Constituição do Estado do Paraná, e repudia qualquer tentativa de cercear exercício
290 dessa prerrogativa constitucional. O conselho de Administração e Finanças da Unespar
291 entende que a CPS, criada pelo Decreto n. 31/2015 e alterada pelo Decreto 4290/2016,
292 tem como competência, apenas, fixar diretrizes em assuntos de política salarial, não lhe
293 permitindo revogar ou modificar matéria já disposta em Lei vigente no ordenamento
294 jurídico brasileiro e estadual. Quanto às disposições do Ofício CEE/CC 320/17,
295 salientamos que: a) a Unespar, segue os critérios de concessão de Licença Especial
296 previstos no Art. 250 da Lei Estadual 6.174/70, prezando pela manutenção das atividades
297 acadêmicas e administrativas e o direito de fruição da licença. b) as contratações relativas
298 ao pessoal vinculado ao Contrato de Regime Especial – CRES seguem as regras e os
299 ritos estabelecidos nos Decretos 1.521/2015 e 10.429/2015, garantindo a manutenção
300 das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade, sem prejuízo da qualidade
301 dos serviços prestados aos trabalhadores e trabalhadoras do Estado do Paraná. c) a
302 Unespar segue os preceitos dados pelo Art. 3º. §3º. Inciso II da Lei Estadual 11.713/97 e
303 da regulamentação interna, Resolução CEPE nº. 20/2016, que prevê aprovação do mérito
304 nas instâncias internas da Universidade para concessão do Regime de Trabalho TIDE.
305 Este conselho vê com preocupação o disposto no CEE/CC 320/17, e alerta para os
306 graves prejuízos à oferta da educação superior pública no estado do Paraná, com
307 medidas que inviabilizem o pleno exercício das atividades de Ensino, Pesquisa e
308 Extensão levando, inclusive, ao fechamento de turmas e cursos”. Em seguida, o
309 presidente do CAD convidou os presentes para participarem da posse do Reitor e Vice-
310 reitor da Unespar, que acontecerá na data de hoje, às 14h30, nas dependências do
311 Palácio Iguaçu em Curitiba/PR. Nada mais a ser discutido, o Presidente do Conselho
312 encerrou a sessão às 12h12min (doze horas e doze minutos) e, não havendo mais nada a
313 registrar, eu, Ericson Raine Prust, Secretário “Ad hoc”, lavro a seguinte ata que vai
314 assinada por mim, pelo Presidente do Conselho de Planejamento, Administração e
315 Finanças, professor Antonio Carlos Aleixo, e segue acompanhada da lista de presença
316 assinada pelos conselheiros presentes.